



MIEIB DE LUTA, NA DEFESA PELA EDUCAÇÃO INFANTIL
MANIFESTO CONTRA A EMENDA ADITIVA 27 DO DEPUTADO FEDERAL
ALFREDO KAEFER SOBRE CRECHES DOMICILIARES NA MP 705/2015

O MIEIB - **Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil** é constituído por 26 Fóruns Estaduais de Educação Infantil e 01 Fórum de Educação Infantil no Distrito Federal. Suas principais bandeiras de luta são:

- ▶ A efetivação dos direitos fundamentais das **crianças de 0 a 6 anos** (Constituição Federal, ECA, LDB, DCNEI, dentre outras);
- ▶ O entendimento de que **a educação infantil tem especificidade** própria e cumpre duas **funções indispensáveis e indissociáveis: educar e cuidar**;
- ▶ A compreensão da educação infantil enquanto **campo de conhecimento** e de **política pública** intersetorial, interdisciplinar, multidimensional e em permanente evolução.

O MIEIB é uma entidade que compõe o Fórum Nacional de Educação e tem acompanhado as formulações legais para a execução do Plano Nacional de Educação, assim como dos Planos Municipais e Estaduais de Educação, efetivando a pauta da educação infantil.

Como movimento social o MIEIB participou de conquistas históricas para o reconhecimento da educação infantil como primeira etapa da educação básica, na sua inclusão no financiamento pelo FUNDEB, na elaboração de “Indicadores de qualidade” e das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil –DCNEIs”, dos “Parâmetros Nacionais de Qualidade para as Instituições de Educação Infantil – PNQEI”, do “Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância”, da “Política Nacional de Educação Infantil do Campo”, do Plano Nacional de Educação, dentre outras.

Reconhecemos o cenário atual de crise econômica e política, no entanto, defendemos e acreditamos que o enfrentamento ao momento histórico pelo qual passa o Estado brasileiro precisa ser feito sem ceder às tendências conservadoras, fascistas e fundamentalistas em curso e reafirmamos o compromisso de promoção e garantia dos direitos humanos arduamente conquistados pelas lutas sociais e que têm importância fundamental no amadurecimento do processo democrático brasileiro.

Desse modo, vimos a público nos manifestar CONTRA a inclusão da emenda aditiva 27 sobre Creches Domiciliares na Medida Provisória 705/2015, proposta pelo Deputado Federal Alfredo Kaefer do PSDB/PR, pois fere o direito à educação preconizado na CF/88, no qual afirma que todas as crianças brasileiras tem direito ao acesso à Educação Infantil ofertada com qualidade, referenciada nos marcos legais atuais, inclusiva, sem discriminações étnicas, religiosas, territoriais, de gênero, de classe social.

É importante saber que a **Educação Infantil é um direito da criança e uma opção da família (zero a três anos) - Obrigatória dos quatro a seis anos de idade**. Esse direito foi efetivado a partir da Constituição de 1988¹, posteriormente, reafirmado nos Artigos 4º, 53º e 54º inciso IV, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - o ECA e, finalmente, na LDBEN N. 9394/96.

Vale lembrar que sendo a Educação Infantil ligada ao Sistema Educacional, e não mais objeto de Amparo ou de Assistência Social, a educação das crianças de zero a seis anos, segue as normas educacionais estabelecidas para a Educação Básica, tendo sua especificidade garantida nos Artigos 29, 30 e 31 da LDB.

A Educação tem a sua estrutura de funcionamento e organização, de acordo com as normas que regem o ensino e, ainda o § 3º, do Art. 212, da EC Nº 59, de 11 de novembro de 2009 diz que a distribuição dos recursos públicos devem assegurá-la com prioridade.

Lutamos muito para ver a Educação Infantil enquanto um direito da Criança e não somente do adulto, que se encontrasse na Educação, com legislação educacional, mediada por professores habilitados e espaços organizados em uma rede de ensino, e queremos ver ampliado esse direito a todas as crianças que a demandam, não podemos furtar das crianças este direito.

E hoje, neste documento, reafirmamos nossa postura e nossos anseios. Queremos que a legislação seja cumprida, evitando retrocessos. Por isso, não aceitamos propostas atendimento à educação infantil que desrespeite os preceitos que acreditamos e que estão garantidos em

¹ Art. 208, inciso IV.

Lei. E, ainda continuamos a luta por políticas públicas de educação que aumentem, com qualidade, o quantitativo de Centros de Educação Infantil para todas as crianças que os demandam.

Nós, movimentos sociais da Educação e entidades educacionais, somos veementemente contrários à emenda aditiva 27, referente às Creches Domiciliares, a ser incluída na MP 705/2015, pois fere constitucionalmente o direito à educação conquistada e legalmente constituída no país.

MIEIB DE LUTA, NA DEFESA PELA EDUCAÇÃO INFANTIL!

DIGA NÃO ÀS CRECHES DOMICILIARES!

DIGA NÃO AO RETROCESSO NA CONQUISTA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS A ESPAÇOS QUALIFICADOS PARA A SUA EDUCAÇÃO!

DIGA NÃO À MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL!

ASSINAM:

ACTIONAID BRASIL

AÇÃO EDUCATIVA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS SOBRE O BEBÊ – ABEBÊ

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - ANPAE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ANFOPE

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CEARÁ

CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE – RECIFE/PE

CENTRO DE ESTUDOS EDUCAÇÃO E SOCIEDADE - CEDES

CONSELHO DO IDOSO/RR

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA-RNPI

REVISTA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - FINEDUCA

CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

CURSO DE PEDAGOGIA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA - UFRN

CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVILLE- JOINVILLE

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS DA FACED/UFC

FÓRUMS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO BRASIL

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS (GREPPE) - UNICAMP
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS "MOPEC - MÚLTIPLOS OLHARES PEDAGÓGICOS EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO" (UNEMAT/CNPQ)
GRUPO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL E INFÂNCIAS/ UFRGS
GRUPO DE PESQUISA "EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE NO CONTEXTO DA AMAZÔNIA
LEGAL MATOGROSSESE" (UNEMAT/CNPQ)
INSTITUTO AVISA LÁ – FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES
MOVIMENTO INTERFÓRUMS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BRASIL
NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA - NEPE/FURG
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA INFÂNCIA E SUA EDUCAÇÃO EM DIFERENTES
CONTEXTOS – NEPIEC/UFG
NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA UFMG
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – UNIDADE AC
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – UNIDADE DF
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – UNIDADE MS
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – UNIDADE RN
REDE ESTADUAL PRIMEIRA INFÂNCIA – REPI/RN
REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA - RNPI
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO/ANGRA DOS REIS
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - SINTER
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO – SINDIUPES/ES
UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – SECCIONAL MG
UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-UNCME
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-UFMG